



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.154 =

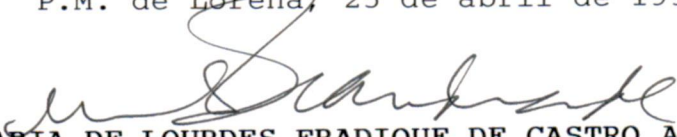
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

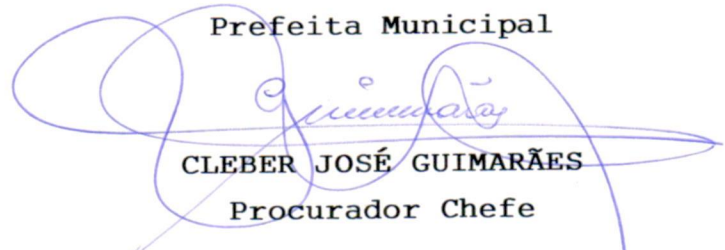
Excluir o servidor **JOÃO QUIRINO DE SOUZA**, Registro nº 187, do cargo de Chefe de Setor B III, Nível "5A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Varrição da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de maio de 1995, por motivo de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



AUREA LÚCIA COURA

Secretária Adjunta de Legislação